



VENCIMENTOS -  
MAJORA

Deputado  
P. P. P.

LEI Nº 1.410/90

EUGÊNIO COLTRO, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam majorados os vencimentos dos empregos e funções constantes dos quadros anexos e que fazem parte integrante da presente Lei, enquadrados pelas Leis nºs ..... 1.327/89 e 1.329/89.

Artigo 2º - Os inativos e pensionistas serão enquadrados por Decreto, conforme preceitua o Artigo 16, da Lei nº 1.329-A/89, excetuando os pensionistas que recebem complementação salarial atualizadas mensalmente por força da Lei, sendo os primeiros enquadrados em igual função aos servidores da ativa, mais as vantagens decorrentes da Lei.

Artigo 3º - Os conveniados de que trata a Lei nº 1.308/89 e que exercem as funções dispostas no Artigo 2º da quele Estatuto, passam a receber os seguintes vencimentos: (Lei - 1389/90)-

- a) MONITOR .....Cr\$ 6.350,00
- b) SUPERVISOR .....Cr\$ 9.600,00
- c) SERVENTE .....Cr\$ 3.150,00

Artigo 4º - Com exceção dos conveniados de que trata a Lei nº 1.308/89 c/c a Lei nº 1.389/90, os servidores municipais não perceberão salário inferior ao salário mínimo, equiparando-se automaticamente, quando qualquer majoração do mesmo vier a ocorrer, estando o Poder Executivo expressamente autorizado para tanto.

Artigo 5º - O emprego de Secretária Executiva I, Padrão 12 M, tratado na Lei nº 1.387/90, continuará a perceber os seus vencimentos por esse padrão, retroagindo seus efeitos à data da publicação da referida Lei.

Parágrafo Único - Fica revogado automatica -

A

R. P.



## Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Telex (011)79630  
Caixa Postal 4 - CEP 13320 - SALTO - SP

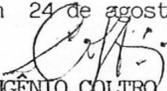
Fls.02

mente o item da tabela da Lei nº 1.408/90, que reduziu os vencimentos do emprego de Secretária Executiva I, de 12 M para 10 M.

Artigo 6º - Os recursos para atender os encargos da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto  
em 24 de agosto de 1.990

  
EUGÊNIO COLTRO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo, publicada na Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura Municipal de Salto.

  
JOÃO GUIDO CONTI

Secretário de Governo



# Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (011) 463-4333 - Telex (011)79630  
Caixa Postal 4 - CEP 19320 - SALTO - SP

CLASSE DE EMPREGO DE PROVIMENTO POR CONCURSO, ORDENADOS POR NÍVEIS DE VENCIMENTOS

## H O R I S T A S

<u>EMPREGO</u>	<u>NÍVEL</u>
Ajudante Geral, Vigilante, Servente, Contínuo, Jardineiro, Martelinho, Foiceiro, Faxineira, Ajudante de Entrega, Ajudante de Draga, Zelador, Margarida, Auxiliar de Lavanderia, Auxiliar de Cozinha, Copeira, Auxiliar de Merendeira.....	1 H
Ajudante de Encanador, Ajudante Mecânico e Bomba, Draguista, Borracheiro, Lavador, Auxiliar de Padeiro, Auxiliar de Vaca Mecânica, Frentista.....	2 H
Pedreiro II, Carpinteiro II, Ajudante de Motorista, Eletricista II, Padeiro, Guarda 3ª Classe, Ajudante de Mecânico, Coveiro.....	3 H
Guarda 2ª Classe, Ajudante Operador SAE.....	4 H
Operador Moto-Serra, Canteiro, Funileiro, Ferreiro.....	5 H
Calceteiro.....	6 H
Operador SAE, Operador de Máquinas, Operador de Draga, Trautorista SAE, Pedreiro I, Carpinteiro I, Pintor, Motorista, Soldador, Guarda 1ª Classe, Mecânico de Manutenção, Mecânico, Encanador, Eletricista I, Mecânico de Bombas, Mecânico I, Eletricista de Máquinas e Veículos, Guarda Classe Especial, Armador.....	7 H
Professor I, Estagiário Nível Superior Incompleto.....	8 H
Professor III, Professor Conservatório, Professor I com licenciatura plena.....	9 H



# Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Telex (011)79630  
Caixa Postal 4 - CEP 13320 - SALTO - SP

CLASSE DE EMPREGO DE PROVIMENTO POR CONCURSO, ORDENADOS POR NÍVEIS  
DE VENCIMENTOS

## HORISTAS

### EMPREGO

### NÍVEL

Psicólogo, Nutricionista, Enfermeira, Bioquímico, Fisio-  
terapeuta, Biólogo, Farmaceutico, Fonoaudióloga, Visita-  
dor Sanitário, Biomédico, Terapeuta Ocupacional..... 10 H

Médico, Cirurgião Dentista..... 11 H



## MENSALISTAS

<u>EMPREGO</u>	<u>NÍVEL</u>
Auxiliar de Cozinha, Viveirista.....	1 M
Inspetor de Aluno, Auxiliar de Abastecimento, Auxiliar de Almozarife, Leiturista, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Protocolo, Lactarista, Pajem, Costureira, Merendeira, Estagiário, Monitor, Auxiliar Administrativo II.....	2 M
Auxiliar de Laboratório, Supervisor Fundação Educar, Auxiliar de Topógrafo, Cozinheira, Auxiliar Bibliotecária.....	3 M
Agente Administrativo I, Eletricista Máquina e Veículos, Regente, Auxiliar de Saúde, Atendente.....	4 M
Auxiliar Administrativo I, Fiscal, Lançador.....	5 M
Escriturário.....	6 M
Contabilista, Secretário de Escola, Auxiliar Orçamentista, Agente Administrativo II, Arquivista, Recreacionista, Técnico R X, Arquivista Geral, Higienista, Encarregado, Apondor de Cartão Ponto, Técnico de Enfermagem, Agente de Saneamento, Técnico de Laboratório, Telefonista, Recepcionista..	7 M
Desenhista, Técnico de Som & Luz, Químico Analista, Topógrafo.....	8 M
Chefe de Seção II, Programador, Digitador, Mestre de Obras, Secretária Executiva II, Operador de Computação, Calculista de Pagamento, Orçamentista.....	9 M
Almozarife.....	10 M
Chefe de Seção I, Chefe de Saúde.....	11 M
Analista de Salário, Coordenador, Agrimensor e Secretária Executiva I.....	12 M
Chefe de Setor.....	13 M
Sociólogo.....	14 M
Agente administrativo Nível Superior, Bibliotecária, Procurador, Engenheiro, Arquiteto, Assistente Social.....	15 M

A.

Ed.



## Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Telex (011)79630  
Caixa Postal 4 - CEP 13320 - SALTO - SP

### EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CLASSIFICADOS EM SÍMBOLOS

<u>EMPREGO</u>	<u>NÍVEL</u>
Secretários Municipais.....	EC-S
Assessor Especial, Assessor de Imprensa, Diretor Geral de Compras, Diretor de Departamento.....	EC-A
Sociólogo, Assistente Social, Chefe de Guarda Municipal , Diretor de Escola e Conservatório (jornada integral).....	EC-B
Diretor de Divisão.....	EC
Chefe de Departamento, Coordenador Pedagógico, Orientador Educativo; Assistente de Diretor (jornada integral).....	EC 1
Tesoureiro, Secretária Executiva.....	EC 2
Assistente de Divisão.....	EC 3
Diretor de Escola (jornada parcial), Técnico Administrati- vo, Motorista.....	EC 4
Secretário da Junta Militar.....	EC 5
Escriturário.....	EC 6
Técnico Esportivo.....	EC 7

A

R. J.



# Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Telex (011)79630  
Caixa Postal 4 - CEP 19320 - SALTO - SP

## CLASSES DE EMPREGO POR CONCURSO, ORDENADOS POR NÍVEIS DE VENCIMENTOS

### HORISTAS

<u>EMPREGO</u>	<u>NÍVEL</u>
1 H .....	38,50
2 H .....	41,50
3 H .....	42,50
4 H .....	46,00
5 H .....	52,00
6 H .....	66,00
7 H .....	81,50
8 H .....	120,00
9 H .....	170,00
10 H .....	260,00
11 H .....	393,00

### MENSALISTAS

<u>EMPREGO</u>	<u>NÍVEL</u>
1 M .....	9.250,00
2 M .....	9.800,00
3 M .....	10.250,00
4 M .....	11.150,00
5 M .....	12.100,00
6 M .....	12.750,00
7 M .....	15.100,00
8 M .....	16.500,00
9 M .....	18.100,00
10 M .....	19.550,00
11 M .....	20.450,00
12 M .....	26.100,00
13 M .....	31.100,00
14 M .....	37.050,00
15 M .....	44.500,00

A:  
P-5



# Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Telex (011)79630  
Caixa Postal 4 - CEP 13320 - SALTO - SP

## EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CLASSIFICADOS POR NÍVEIS DE VENCIMENTOS

<u>EMPREGOS</u>	<u>NÍVEL</u>
EC-S .....	88.000,00
EC-A .....	66.000,00
EC-B .....	53.000,00
EC .....	50.000,00
EC 1 .....	39.000,00
EC 2 .....	33.000,00
EC 3 .....	24.500,00
EC 4 .....	22.000,00
EC 5 .....	19.000,00
EC 6 .....	15.500,00
EC 7 .....	170,00 p/h

A.

*[Handwritten signature]*